



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - eticaeleitoral@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO/2024 DA(O) COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 02 de setembro de 2024, às 09h, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Teams*, teve início a 20ª reunião da Comissão de Ética Eleitoral da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Elaine Gomes Assis, designada na PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3134, DE 11 DE JUNHO DE 2024. **1- Ordem do dia: Pauta única**-Apresentação e discussão acerca de e-mails recebidos e providências cabíveis com base na RESOLUÇÃO CONSUN Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 2024 e normas complementares relacionadas à Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplexes para a escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) da Universidade Federal de Uberlândia - gestão 2025/2028. Após o debate decidiu-se, por unanimidade, convocar uma reunião com a CELEIT, candidatos e representantes de chapas para discutir sobre os encaminhamentos diante das denúncias recebidas de forma a garantir o bom andamento do 2º turno da eleição. A presidente agradeceu pelo reunião e encerrou a reunião às 10h e 15 min e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada será assinada por mim, Fabíola Dutra Amaral e pelos membros participantes. Uberlândia, 02 de setembro de 2024.

Elaine Gomes Assis (Presidente)

Ciro Amaro Fernandes Nascimento

Fabíola Dutra Amaral,

Gleisson José da Silva

Karlos Alves Barbosa

Marco Antonio Cornacioni Sávio

Phelipe Elias da Silva

Polyana Alvarenga Matumoto



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson José da Silva, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Presidente**, em 13/09/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Alvarenga Matumoto, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Amaro Fernandes Nascimento, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Elias da Silva, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Alves Barbosa, Membro de Comissão**, em 13/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5671522** e o código CRC **A9686180**.